



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1029/2022	1054/2022	23/09/2022 16:48:58	23/09/2022 16:48:58

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

756/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Ementa:

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº204/2022 -Remessa de Lei.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marataízes/ES, 23 de setembro de 2022.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 204/2022

Exmo. Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Exmo. Sr. ^o Presidente,

Remeto ao Poder Legislativo Municipal a Lei 2284/2022, em anexo, aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial do Município no dia 21/09/2022.

Atenciosamente.

JOSE AMINTAS
PINHEIRO
MACHADO:65810708749

Assinado digitalmente por
JOSE AMINTAS PINHEIRO
MACHADO:65810708749
Data: 2022.09.23 15:42:15 -
0300

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (interino)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2284 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 2.189 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE USO DE NOTEBOOK'S AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei 2.189 de 23 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a proceder a aquisição e a concessão de uso de notebook's para os profissionais do magistério concursados, com vínculo efetivo, ativos, que integram a Rede Municipal de Educação, como ferramenta necessária para a informatização de ensino, em todas as suas modalidades.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 21 de setembro de 2022

JOSE AMINTAS
PINHEIRO
MACHADO:65810708749

Assinado digitalmente por JOSE
AMINTAS PINHEIRO
MACHADO:65810708749
Data: 2022.09.21 16:48:28 -0300

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (interino)

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – 29.345-000

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 23 de setembro de 2022.

De: Protocolo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 1029/2022

Proposição: Administrativo nº 756/2022

Autoria: JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº204/2022 -Remessa de Lei.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Cecília Marques Correa David
Assessor(a) Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003200320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de setembro de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 1029/2022

Proposição: Administrativo nº 756/2022

Autoria: JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº204/2022 -Remessa de Lei.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

A secretária Geral para providências

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

